

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

1 **Ata da Reunião Ordinária de Agosto**

2 No terceiro dia do mês de Agosto de 2022 às 09:00 em formato híbrido,  
3 presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar, Ala B do Palácio das  
4 Araucárias e por meio de *webconferência* através do *link*  
5 [conferencia.pr.gov.br/CPICT](http://conferencia.pr.gov.br/CPICT) deu-se início a Reunião Ordinária do mês de  
6 Agosto de 2022. Fizeram-se presentes à Reunião Ordinária do **Conselho**  
7 **Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do**  
8 **Paraná – CPICT/PR**, os (as) seguintes conselheiros (as) e convidados (as):  
9 **Conselheiros (as) Governamentais:** Jane Cristina Lobato Vasques  
10 (SEJUF/DEDIF); Jefferson Vinícius Meister (SEAB); Dineia Alves Freitas (SETI);  
11 Ellen Cunha do Nascimento (SECC); Ivanildo Luiz M. Rodrigues dos Santos  
12 (SEED/Educação); Fernanda Braga (SEDEST); André Luiz Sério (SEIL); Elaine  
13 Lima (SEJUF/DAS); Helen Caron (SEJUF/DAS). **Conselheiros (as) Sociedade**  
14 **Civil:** Zuleide dos Santos (Caiçaras do Estado do Paraná); Misael Jefferson  
15 Nobre (Ilhéus do Estado do Paraná). **Colaboradores (as) e Convidados (as):**  
16 Ana Carolina Brolo de Almeida (MPPR); Antônio Barbosa (Defensoria Pública do  
17 Paraná); Mauro Leno Silvestrin (FUNAI); Thaumisis Tenitai (CONAB); Homero  
18 Moro Martins (INCRA); Jaqueline Andrade (Terra de Direitos); Roberto Martins  
19 (Nupovos IFPR); Flávio (Fórum Paranaense de Religiões de Matrizes Africanas);  
20 André Eiterer (IAT); Matheus Mafra (NUCIDI DPE); Pedro Cordeiro; Rafael de  
21 Paula (COOP MPPR). **Justificativas de Ausência:** Não foram registradas  
22 justificativas de ausência. **Abertura:** Jane informou que não havia quórum  
23 mínimo para abertura e portanto, por conta da participação presencial de vários  
24 (as) conselheiros (as) e convidados (as), a reunião seria sem deliberações ou  
25 encaminhamentos, sendo apenas informativa e de apresentação das pautas. **1.**  
26 **Apreciação e Aprovação das Pautas:** Jane reiterou que conforme não há  
27 quórum mínimo para aprovação de quaisquer encaminhamentos, as pautas  
28 serão apenas expostas para debate entre os (as) conselheiros (as) presentes –  
29 presencialmente e virtualmente. **2. Aprovação da Ata de Junho de 2022:** Jane  
30 informou que a ata foi previamente encaminhada para todos (as). Porém,  
31 conforme supracitado, não houve quórum mínimo para abertura da reunião,  
32 ficando acordado entre todos (as) presentes que a ata seria aprovada na próxima  
33 reunião – em setembro - conjuntamente com a ata da Reunião de Agosto. **3.**  
34 **Aprovação Logomarca CPICT:** Jane informou que referente à logomarca do  
35 CPICT - conforme disposto nas reuniões anteriores do Conselho -, apenas as  
36 representações das Religiões de Matriz Africana e de Ilhéus estavam pendentes  
37 de aprovação. Portanto, pela particularidade desta aprovação, Jane indagou  
38 seus respectivos representantes no Conselho: Robson (Religião de Matriz  
39 Africana) e Misael (Ilhéus). Robson concordou com a proposta apresentada e  
40 aprovou a representação das Religiões de Matriz Africana na Logomarca.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

41 Entretanto, Misael destacou que a raiz de Ginseng estava muito apagada e  
42 irreconhecível, portanto, encaminhará fotos de uma raiz que possui para o  
43 Departamento de Comunicação realizar a adequação da representação dos  
44 Ilhéus na Logomarca do CPICT. **5. Disponibilização da Base Cartográfica do**  
45 **Parque do Mate e da Floresta Estadual Metropolitana:** Mauro solicitou que o  
46 IAT forneça a base cartográfica tanto do Parque do Mate, quanto da Floresta  
47 Estadual Metropolitana. Em resposta, André indicou que a base da Floresta  
48 Metropolitana já estava pronto e havia sido encaminhada, mas que do Parque  
49 do Mate como a documentação estava cedida à Prefeitura, não estava em poder  
50 do Governo do Estado. **12. Informes:** Jane informou que foi enviado um ofício  
51 por e-mail para a Força Verde sobre as abordagens impróprias que vem sendo  
52 realizadas - pauta trazida pelo conselheiro Dimas - e umas das solicitações era  
53 de uma capacitação ou seminário com a participação dos povos indígenas e da  
54 Força Verde. Em resposta ao ofício, a Força Verde informou: *“Em atenção à*  
55 *Vossa Senhoria, substanciada no Ofício 068/2022 referente a proposta de*  
56 *capacitação para os policiais que atuam diretamente nas áreas indígenas e*  
57 *comunidades tradicionais no Estado do Paraná, informo que neste momento*  
58 *tendo em vista o planejamento de instruções elaborado pelo Batalhão da Polícia*  
59 *Ambiental - Força Verde para o ano de 2022 em cumprimento a ordem do*  
60 *escalão superior o qual já se encontra em fase de execução com cronograma já*  
61 *estabelecido e por deveras apertado e devidamente programado conforme cópia*  
62 *do Quadro Demonstrativo em anexo, onde já constam previsões de instruções*  
63 *para cerca de 15 temas distintos. Entendemos que a proposta em formato de*  
64 *curso não seria no momento a mais adequada. Não obstante, entendendo a*  
65 *importância e pertinência do tema e das circunstâncias que o envolvem, visando*  
66 *sedimentar perante aos militares que prestam serviço nesta unidade*  
67 *especializada da Polícia Militar do Estado do Paraná, que as ações por eles*  
68 *realizadas em áreas indígenas e comunidades tradicionais atendam às*  
69 *prescrições estabelecidas nas normativas e legislação correlatas. Esse*  
70 *Comando da Polícia Verde já solicitou em substituição ao curso proposto, dadas*  
71 *as considerações acima expostas, que seja dada atenção a legislação que versa*  
72 *sobre o tema, ocasião em que solicitou especial atenção, inclusive ao contido*  
73 *nas legislações correlatas. Além da legislação acima referenciada, será*  
74 *apresentada aos comandantes de subunidades dessa OPM para fins de*  
75 *certificar a tropa a possibilidade de acesso aos vastos registros de legislações*  
76 *normativas, temas e afins relacionados aos povos indígenas e comunidades*  
77 *tradicionais constantes no site do Ministério Público, Centro de Apoio*  
78 *Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Humanos. Neste sentido,*  
79 *em razão das limitações que se apresentam, entendemos que um curso não*  
80 *seria pedagogicamente, no momento, a melhor forma de fazer com que o efetivo*  
81 *se atente e observe os tratamentos normativos diferenciados previstos na*

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

82 *legislação em relação aos povos indígenas e comunidades tradicionais acima*  
83 *referenciados. Por fim, em substituição ao convite para a reunião a ser realizada*  
84 *no dia 03 de Agosto de 2022 para tratar especificamente sobre o curso de*  
85 *formação, propomos uma visita de Vossa Senhoria na sede deste BPamb-FV,*  
86 *caso entenda oportuno e conveniente, ocasião que poderia ser eventualmente*  
87 *tratado ou até nos repassado assuntos pontuais de interesse comum ou*  
88 *propostas de ajustes operacionais dentro da esfera de atribuições desta OPM.*  
89 *Nesse sentido, certo da compreensão, nos colocamos à disposição para*  
90 *eventuais esclarecimentos, contatos e ajustes.”*. A resposta do ofício dada pela  
91 Força Verde será encaminhada a todos (as). Em seguida, Jane informou que a  
92 Sociedade Civil - Zuleide, Robson, Sueli, Dimas e Misael - concordaram em fazer  
93 essa visita presencialmente ou *online* com a Força Verde para relatar tudo que  
94 vêm acontecendo. O Professor Roberto também demonstrou interesse em  
95 participar desta reunião. Jane indicou que quem assinou o ofício foi o Tenente  
96 Coronel Júlio César Vieira da Rosa e que articulará a data da reunião entre a  
97 Sociedade Civil do CPICT e a Força Verde. Antônio informou que já fez algumas  
98 reuniões com representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais,  
99 sendo uma demanda que também chega a Defensoria Pública principalmente  
100 sobre a forma de atuação e operacionalização da Força Verde, além da  
101 dificuldade de trato e conhecimento das peculiaridades das comunidades  
102 tradicionais. Visto essas demandas, a Defensoria Pública também solicitou uma  
103 reunião para tratar dessas questões e tiveram a resposta de que o CPICT  
104 também estava tentando a realização de uma reunião. Porém, Antônio pontuou  
105 que a Força Verde deu enfoque na questão do curso e formação, não para fins  
106 imediatos de aperfeiçoamento da operacionalização da forma de atuação. Nesse  
107 sentido, Antônio consultou os representantes da Sociedade Civil quanto à  
108 possibilidade da Defensoria Pública também participar do encontro para auxiliar  
109 juridicamente. Para além disso, Antônio sugeriu que na solicitação da reunião  
110 seja consultada a possibilidade de reunião com o superior hierárquico da Força  
111 Verde e não somente os responsáveis por eventuais cursos, mas também o  
112 Comandante e responsáveis pelos Batalhões Regionais. Misael concordou que  
113 é fundamental a presença de autoridades de maior nível hierárquico do Batalhão,  
114 pois são eles que comandam suas bases e destacou que não ocorrem somente  
115 agressões físicas, mas também agressões psicológicas. Misael indicou que  
116 ontem (08) um ilhéu veio relatar que estava carpindo um lote para fazer uma roça  
117 de subsistência e foi agredido verbalmente pela Força Verde do Mato Grosso do  
118 Sul. Prosseguindo com os informes, Jane indicou que foi recebido um ofício do  
119 Ministério Público do Paraná informando que os fatos ocorreram na Comunidade  
120 Faxinalense de São Roquinho - o caso do Edmilson -, bem como está tomando  
121 as medidas pertinentes em relação aos fatos. Junto com o ofício, foram enviados  
122 todos os Boletins de Ocorrência e a ata da reunião em que o Edmilson relatou o

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

123 caso. Além disso, Jane relatou que o Dr. Rafael Osvaldo Moura informou que foi  
124 instaurada Notícia de Fato em atenção ao Ofício Nº 70 do CPICT referida à  
125 notícia de fato remetida ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime  
126 Organizado - GAECO de Guarapuava. Houve também uma resposta do  
127 Ministério Público ao Ofício Nº 49 do CPICT referente aos relatos de ameaças  
128 sofridas pelas Comunidades de Gramado e Varzeão por parte dos donos de  
129 madeiras e fazendas da região. O MP informou que: *“a Portaria de Instauração*  
130 *Nº 83/2022 trata-se de Ofício 49 do CPICT remetido pelo Conselho ao*  
131 *CAOPJDH relatando que o CPICT tomou conhecimento em reunião plenária*  
132 *através do Sr. Nilton Morato sobre as Comunidades Tradicionais de Gramadinho*  
133 *e Varzeão, que ambas estão constantemente sofrendo ameaças por parte de*  
134 *donos de madeiras e fazendeiros da região. Por este motivo, solicitou a este*  
135 *CAOPJDH o acompanhamento e tomada de providências cabíveis referente às*  
136 *ameaças sofridas pelas referidas comunidades, bem como a realização de*  
137 *visitas para acompanhamento das comunidades. As Comunidades Quilombolas*  
138 *de Gramadinho e Varzeão estão localizadas no município de Doutor Ulysses,*  
139 *cujo procedimento de regularização fundiária está cadastrado sob o número*  
140 *54200001158/200754 e em trâmite no INCRA - Superintendência do Paraná. A*  
141 *despeito da comunicação das ameaças sofridas pela comunidade, verifica-se*  
142 *que no documento inexistem elementos capazes de identificar de que forma as*  
143 *ameaças estariam ocorrendo. De toda forma, subtrai-se de ofício referido que a*  
144 *solicitação para realização de visitas às comunidades quilombolas podem ser*  
145 *vista como forma de prevenção a outras violações de direitos, já que, indicaria*  
146 *em tese a presença do Poder Público naquela localidade. Sendo assim,*  
147 *considerando as informações determino por primeiro: seja procedida a atuação*  
148 *individualizada da presente complementação como notícia de fato com o*  
149 *respectivo registro no Sistema Informativo Ministerial - PRMOMP juntando-se ao*  
150 *Ofício 49. Após, remetem-se os presentes autos com troca de Comarca e*  
151 *Promotoria de Justiça da Comarca de Cerro Azul, para ciência e providência que*  
152 *entenderem cabíveis. Colocando esse Centro de Apoio Operacional das*  
153 *Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos à disposição para*  
154 *realização de interlocução com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e*  
155 *demais órgãos com a atuação voltada à Defesa dos Direitos das Comunidades*  
156 *Quilombolas. Por fim, oficia-se ao CPICT informando sobre a instauração da*  
157 *presente notícia de fato e de sua remessa à Promotoria de Justiça para*  
158 *atribuição na execução, qual seja: Promotoria de Justiça de Cerro Azul. Assinado*  
159 *pela Dra. Ana Carolina Pinto Franceschi.”* Após a leitura, Jane informou que foi  
160 feito contato com a Dra. Ana Carolina e que o Nilton repassou alguns Boletins  
161 de Ocorrência, tendo a Promotora de Cerro Azul pedido o nome da liderança -  
162 que foi indicado pelo Nilton - para conversar. Entretanto, no dia em que foi  
163 realizada a conversa da liderança com a Dra. Ana Carolina estava presente uma

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

164 das pessoas que cometem essas violações - não conseguindo relatar de fato  
165 tudo que ocorre. Portanto, Jane encaminhou tudo para a Dra. Ana Carolina que  
166 prosseguiu para a Promotoria de Justiça, que remeteram que a Notícia de Fato  
167 foi instaurada. Homero perguntou quando foi instaurada a Notícia de Fato. Jane  
168 informou que foi em Junho. Homero complementou que o INCRA estava  
169 tentando programar uma viagem para Varzeão no segundo semestre para tomar  
170 conhecimento dessa situação - que acontece reiteradamente. E que do ponto de  
171 vista da Regularização Fundiária, Gramadinho e Varzeão estão há 02 anos no  
172 INCRA em Brasília para julgamento dos recursos pelo Conselho Diretor e que,  
173 infelizmente, é um processo que não tem nenhuma gerência por parte da  
174 Superintendência do INCRA e não existe um prazo legal para ser feito este  
175 julgamento. Jane indicou que os protocolos serão pautados na Comissão de  
176 Território e que a presença do INCRA é importantíssima. Dando sequência aos  
177 informes, Jane informou que chegou uma carta convite com o tema: Atividade  
178 de Projeto de Crédito de Carbono: Ambicoop - Usina do Rocio de Bioenergia e  
179 Compostagem. Nesta carta convite, o CPICT foi convidado para: *“participar do*  
180 *processo de Consulta Pública para o projeto de mitigação de gases de efeito*  
181 *estufa (GEEs) produzidos pela implantação da Usina de Biogás e Compostagem*  
182 *do Rocio no município de Toledo, PN. O projeto será pela AMBICOOP -*  
183 *Cooperativa Ambiental de Produtores de Bioenergia, portadora do CNPJ Nº*  
184 *41.826.293/001-48, com endereço PR 317 A OURO VERDE DO OESTE, KM 10.*  
185 *Este projeto tem como objetivo principal o tratamento de resíduos da*  
186 *agropecuária e agroindústria de Toledo para a geração de biogás, com*  
187 *aproveitamento para geração de energia elétrica e fertilizante orgânico.”.*  
188 Portanto, Jane indicou que a Carta Convite foi enviada para todos (as) e que no  
189 dia 25 de Agosto às 19:30 será conduzida uma Audiência Pública no Auditório  
190 da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT). Outro informe trazido  
191 pela Jane foi referente ao Projeto de Linha de Transmissão 525 kV Bateias -  
192 Curitiba Leste, linha esta que *“interceptará um total de 7 (sete) municípios:*  
193 *Campo Largo, Campo Magro, Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais,*  
194 *Piraquara e São José dos Pinhais. O empreendimento contará com*  
195 *aproximadamente 75km de extensão e faixa de servidão de 50 metros de*  
196 *largura, sendo 25 metros para cada lado do eixo central. Durante os Estudos*  
197 *Ambientais para a fase de solicitação de Licença Prévia, não foram identificadas*  
198 *Terras Indígenas ou Comunidades Quilombolas certificadas pela Fundação*  
199 *Cultural Palmares dentro dos limites de 5km a partir do local previsto para a*  
200 *implantação do empreendimento, conforme previsto na Portaria Interministerial*  
201 *nº 60, de 24 de março de 2015. Em relação a demais populações tradicionais na*  
202 *Área de Estudo, também não foram localizadas comunidades ou populações*  
203 *reconhecidas ou autorreconhecidas durante os levantamentos de dados*  
204 *primários e secundários. Para a respectiva avaliação deste Conselho quanto à*

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

205 *influência do empreendimento, segue, em anexo, o traçado da linha de*  
206 *transmissão em arquivo de formato .kmz. Sendo o que cumpria para o momento,*  
207 *a ANANAÍ coloca-se inteiramente à disposição quanto a quaisquer informações*  
208 *adicionais que se fizerem necessárias. Atenciosamente, Elexandre Silva.*  
209 *Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.”.*  
210 Mauro solicitou que o arquivo citado na Carta da ANANAÍ seja encaminhado. Em  
211 seguida, Jane informou sobre o Ofício nº 60/2022/NUDIJ/DPPR, realizando a  
212 seguinte leitura: “*Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, o Núcleo da*  
213 *Infância e Juventude da Defensoria Pública do Paraná vem solicitar informações*  
214 *acerca das contribuições desse Conselho Estadual à SEED, no que concerne às*  
215 *adaptações das estratégias didático-pedagógicas relacionadas à temática da*  
216 *história e cultura afro-brasileira e indígena, consoante disposto nas Leis n.*  
217 *10.639/03 e 11.645/08. De acordo com informação apresentada por lideranças*  
218 *de Comunidades Tradicionais, alguns professores da rede pública de ensino*  
219 *estariam enfrentando dificuldades para lecionar conteúdos voltados à temática*  
220 *da história e da cultura afro-brasileira, sendo que, por vezes, o conteúdo acaba*  
221 *sendo ministrado de maneira incompleta. Diante dessas informações, indaga-se:*  
222 *a) Esse Conselho encaminhou esclarecimentos para SEED ou instaurou*  
223 *procedimento com informações a respeito das comunidades tradicionais*  
224 *brasileiras e paranaenses, com o escopo de conduzir ou informar a orientação*  
225 *pedagógica para a Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino de*  
226 *História e Cultura Afro-Brasileira e Africana utilizada docentes? b) Essas*  
227 *orientações se mostraram suficientes, na prática, para esclarecer as dúvidas e*  
228 *preparar os profissionais da educação para implementar as referidas legislações*  
229 *em suas aulas? c) De que forma o Conselho avalia a transmissão dos conteúdos*  
230 *nas salas de aula, de modo que se assegure a implementação da educação das*  
231 *relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana*  
232 *e indígena e se promova a igualdade racial no contexto escolar? Às solicitações,*  
233 *concede-se o prazo de 10 (dez) dias para resposta, a ser encaminhada,*  
234 *preferencialmente, no seguinte endereço eletrônico: [nudij@defensoria.pr.def.br](mailto:nudij@defensoria.pr.def.br).*  
235 *Certo de poder contar com vossa colaboração, aproveita-se a oportunidade para*  
236 *renovar os votos da mais elevada estima. FERNANDO REDEDE RODRIGUES.*  
237 *Defensor Público Coordenador do NUDIJ.”.* Jane informou que esse ofício foi  
238 encaminhado para os (as) conselheiros (as), mas não houve respostas.  
239 Destacando assim, a importância da atuação das Comissões para  
240 encaminhamento sobre assuntos específicos, sugerindo que a questão seja  
241 encaminhada para a Comissão de Educação. Ivanildo indicou quem produzirá  
242 enquanto conteúdo será a sua equipe na SEED e que esta possui uma formação,  
243 mas não é uma formação continuada que supra a demanda da formação das  
244 relações étnico raciais porque nos últimos anos - tendo em vista também a  
245 pandemia - a SEED conseguiu ofertar a formação a partir das equipes

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

246 multidisciplinares. Estas são homologadas a partir de cada unidade escolar e a  
247 função específica da equipe multidisciplinar é o trabalho com relação à igualdade  
248 étnico-racial. Portanto, todas as Escolas Estaduais possuem essa formação de  
249 equipe e as escolas que por ventura não suprem essa formação, indicam à  
250 SEED os motivos de não formarem a equipe. Além disso, Ivanildo registrou que  
251 infelizmente somente o curso para a equipe multidisciplinar não é suficiente para  
252 esse tipo de formação e o que a sua equipe tenta ajudar é suprir os Núcleos e  
253 Escolas que apontam essa necessidade. Seguindo com os informes, Jane  
254 informou que a SysFlor enviou uma Carta de Comunicação Pública solicitando a  
255 participação do CPICT no processo de avaliação e certificação para manejo de  
256 plantações florestais” *A equipe analisará aspectos sociais, ambientais e*  
257 *econômicos que compõem os padrões do FSC e os resultados servirão como*  
258 *fundamento para a decisão sobre a certificação do manejo florestal desenvolvido*  
259 *pelo empreendimento candidato.”* Jane indicou que apesar de ter adiantado os  
260 informes, não entrou mais ninguém na reunião e o quórum mínimo não foi  
261 atingido. **6. Projeto de Lei da SEUC - Trazer Rafael Andriquetto da Sedest**  
262 **para relatar sobre o trâmite:** O Professor Roberto indicou que já faz cerca de  
263 01 ano do processo de construção, que a princípio se encerrou com a proposta  
264 dos faxinalenses sendo encaminhada ao jurídico do IAT e posteriormente da  
265 SEDEST, fazendo assim, um ano que não há uma resposta efetiva deste projeto  
266 que se trata da criação de uma modalidade dentro dos Sistemas Estaduais de  
267 Unidades de Conservação, esta que reforçaria a segurança jurídica e territorial  
268 dos faxinalenses. Essas propostas tiveram início a partir de conversações da  
269 DPU e da DPE com a SEDEST e o IAT onde foi solicitado o que eles teriam para  
270 garantir essa unidade de conservação que já existe para os faxinais, a chamada  
271 ARESUR. Porém, como a ARESUR foi criada em semelhança das Áreas de  
272 Proteção Ambiental, ambas são muito frágeis no ponto de vista da segurança  
273 jurídica dos faxinalenses, estes que cada vez mais são invadidos e cruzados  
274 pelo agronegócio, mostrando a fragilidade destas Unidades de Conservação.  
275 Portanto, a SEUC - que foi uma iniciativa da SEDEST e do IAT - foi captada pelas  
276 Defensorias, que perceberam essa iniciativa e solicitaram a participação há  
277 cerca de 01 ano. Essa participação gerou a criação de uma nova  
278 modalidade/categoria de Unidade de Conservação que se chama Território  
279 Faxinalense, que tem semelhanças ao que seria o Sistema Nacional de  
280 Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), sendo uma modalidade de uso  
281 sustentável na categoria de uma reserva de desenvolvimento sustentável. Esses  
282 debates ocorreram em 4 meses de negociações e se encerrou em Setembro,  
283 envolvendo cerca de 20 faxinais para a construção do documento e os próprios  
284 faxinalenses criaram um curso para debater como deveria ser essa modalidade.  
285 Porém, essa discussão foi encerrada e entregue em Setembro e até então não  
286 se teve mais respostas efetivas, não sabendo as pretensões da SEDEST ou do

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

287 IAT ou se iria se tornar um Projeto de Lei. Em seguida, Fernanda respondeu que  
288 o processo que contém o Projeto de Lei para o estabelecimento do Sistema  
289 Estadual de Unidades de Conservação foi repassado a ela no mês de Abril, e  
290 que agora, há o Decreto 7300/2021 que estabelece todo o roteiro para  
291 apresentação do Projeto de Lei antes que seja encaminhado para a Casa Civil.  
292 Portanto, esses processos da Diretoria da SEDEST e do IAT que se tratassem  
293 de decretos ou projeto de lei teriam que passar pela Fernanda para que fosse  
294 realizada toda a adequação ao Decreto 7300/2021. A adequação foi realizada e  
295 o jurídico já aprovou, tendo o Território Faxinalense como uma categoria de  
296 Unidade de Conservação de Uso Sustentável e inclusive é o único - junto com a  
297 Reserva Extrativista - tipo de Unidade de Conservação que tem Conselho  
298 Deliberativo. Além disso, transforma todas as ARESUR estabelecidas desde o  
299 Decreto de 97 passando a serem automaticamente Territórios Faxinalenses  
300 dentro da categoria, estando tudo previsto no Projeto de Lei que será  
301 encaminhado. Entretanto, como esse Projeto de Lei não estabelece somente os  
302 Territórios Faxinalenses, mas todas as categorias de unidade de conservação,  
303 inclusive as áreas de proteção de manancial, a COMEC pediu para dar uma  
304 olhada no processo para verificar se havia possibilidade de contribuição nas  
305 áreas de abastecimento. Sendo assim, o projeto foi para a COMEC e este  
306 protocolo deve estar voltando para a SEDEST, e que para além disso, a Letícia  
307 - Diretora do IAT - trouxe que foi sugerida pelas Comunidades Tradicionais uma  
308 nova apresentação ou Audiência Pública do projeto para verificação de alguma  
309 contribuição e alterações que tenha faltado na época, para assim, dar sequência  
310 na tramitação. O Professor Roberto agradeceu os esclarecimentos prestados por  
311 Fernando e que esse processo de consulta fechará o que iniciou ano passado,  
312 que foi justamente a aplicação do protocolo de consultas aos faxinalenses. **8.**  
313 **Relato das negociações sobre o direito à Educação entre Rede Puxirão e**  
314 **SEED:** O Professor Roberto relatou que quem está coordenando as negociações  
315 é o Flávio. Em seguida, Flávio relatou que a demanda da Educação vem sendo  
316 organizada há cerca de 02 anos para que seja melhor tratada dentro da SEED,  
317 para maior contemplação e que as violações e impedimentos de direitos sejam  
318 corrigidos. Para isso, primeiramente era necessário que os Movimentos de  
319 Comunidades Tradicionais se organizassem frente às pautas fazendo uma  
320 análise do que cada comunidade tinha de necessidades e demandas. Foram  
321 realizadas reuniões e o 1º Encontro Estadual de Povos e Comunidades  
322 Tradicionais com o tema da Educação, que ocorreu nos dias 28 e 29 de Abril.  
323 Nesse encontro - que aconteceu presencialmente -, em um primeiro momento  
324 foram socializadas as experiências, em seguida foram feitas construções de  
325 demandas de cada etnia/comunidade e de uma carta representativa que  
326 continha as demandas gerais - que contemplava a todas as comunidades. Logo  
327 após, houve um momento de escuta da SEED e foi solicitada uma agenda com

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

328 o Secretário de Educação, Renato Feder, o qual dispôs sua Diretoria para  
329 realizar uma reunião no dia 29 de Junho. Entre os (as) participantes da reunião  
330 estavam: o Diretor Geral - Vinícius Mendonça; Assessor Técnico - Jean Pierre;  
331 Professor Lourival; Núcleo de Povos Tradicionais do Ministério Público;  
332 Fernando Redede - Defensoria Pública; Comissão de Intolerância e Racismo do  
333 COPED. Dentro das demandas apresentadas e os diálogos propostos na  
334 reunião, foi estabelecida uma solicitação muito importante, esta que foi a criação  
335 de um GT de Educação composto pelas representações da comunidade para  
336 que se construa um Plano Educacional que contemple os povos e comunidades  
337 tradicionais, além da revisão de alguns materiais que deixavam as comunidades  
338 à margem, podendo consultar as comunidades através dos protocolos de  
339 consulta. Ademais, Flávio informou que durante o período entre o encontro e a  
340 reunião com a SEED foi respondida a Carta que foi elaborada no encontro,  
341 respondida ponto a ponto, porém, as respostas recebidas foram extremamente  
342 vagas e negacionistas, encaminhadas apenas para não deixar a carta sem  
343 resposta. Dando sequência a sua fala, Flávio convidou a todos e todas deste  
344 Conselho para que apoie e auxilie a criação do GT supracitado. Ivanildo  
345 destacou que, uma vez que essa tratativa está em cargo dos seus superiores na  
346 SEED, acha melhor aguardar a realização desta reunião, pois provavelmente  
347 serão convidados e pessoalmente - com a presença de todos (as) - é a melhor  
348 forma para discutir o tema. **9. Informação sobre as Cestas Básicas e**  
349 **Cobertores para o PICT Ilhéus do Rio Paraná:** Misael indicou que houve por  
350 duas vezes comprometimento por parte do Grupo de Trabalho que o Denis é  
351 presidente de enviar Cestas Básicas, e que da primeira vez não aconteceu por  
352 problemas de logística e licitações, e agora, aproximadamente há 60 dias foi feita  
353 uma nova solicitação por conta da diminuição da lâmina de água do rio. Portanto,  
354 Misael solicitou informações quanto à entrega dessas cestas porque ele colheu  
355 o nome das famílias que necessitam e agora estavam cobrando ele. Jane  
356 informou que o ofício que foi enviado à SUDIS sobre a questão ainda não obteve  
357 resposta. Além disso, Misael indicou que havia sido formado um grupo para  
358 discutir sobre a Portaria 241 que regulamenta o manejo sustentável dos Produtos  
359 Florestais Não Madeireiros (PFNM) no Estado do Paraná. Porém, dentro da  
360 Portaria 241 são dispostas muitas exigências, como croquis e projetos, tendo  
361 também dificuldades de extensão entre os núcleos e faz-se necessário  
362 simplificar esse processo de habilitação, solicitando assim, que a SEDEST faça  
363 parte do GT e de suas respectivas demandas para facilitar o acesso ao  
364 extrativismo. Outro ponto trazido pelo Misael foi sobre uma Emenda Parlamentar  
365 de um deputado para o município de São Pedro do Paraná, emenda esta que  
366 disponibilizou recursos para serem instaladas placas solares para os Ilhéus do  
367 município. Porém, a Prefeita indicou que necessita ter um licenciamento para  
368 instalação das placas e Misael destacou que desconhece a necessidade de

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

369 qualquer tipo de licenciamento para instalação de placas em residências  
370 familiares. Visto isso, Misael solicitou ao IAT a lei ou portaria ou documento que  
371 regulamenta e orienta essa instalação, e caso não haja, uma declaração do  
372 instituto para a Prefeitura de São Pedro do Paraná - André e Fernanda foram  
373 adicionados ao Grupo de Trabalho. **11. Transporte Escolar acesso as**  
374 **comunidades João Sura e Córrego Franco (Adrianópolis):** Jane indicou que  
375 essa pauta vêm sendo debatida há algum tempo e até agora não houve uma  
376 resposta positiva, além de que, ainda não houve resposta do ofício encaminhado  
377 à Prefeitura de Adrianópolis e FUNDEPAR. **13. Encerramento:** Por fim, Jane  
378 agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do  
379 Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado  
380 do Paraná - CPICT/PR. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.